



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PUBLICADO NO DOM N.º 05  
DE 17 / 01 / 2012

## DECRETO N.º 59

*Institui a equipe multidisciplinar para análise do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto sobre Meio Ambiente (EIA / RIMA) do empreendimento Operação Urbana Consorciada Linha Verde.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001, seção X do Capítulo I, bem como as diretrizes da Resolução CONAMA n.º 001, de 23 de janeiro de 1986 e n.º 237, de 16 de dezembro de 1997 e com base no Protocolo n.º 04-001272/2012 - SMMA,

## DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída a equipe multidisciplinar para análise do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto sobre Meio Ambiente (EIA / RIMA) do empreendimento Operação Urbana Consorciada Linha Verde, composta pelos servidores abaixo relacionados:

<u>Titular</u>	<u>Órgão</u>	<u>Matrícula n.º</u>
Josiana Saquelli Koch	SMMA	87.539
Alfredo Vicente de Castro Trindade	SMMA	85.192
Erica Costa Mielke	SMMA	88.650
Cristiane Maria Born	SMMA	135.624
Ricardo Bonat Taborda Ribas	SMMA	79.132
Roberto Marangon	SMU	80.649
Lilia Santos Leite	URBS / DIRETRAN (SETRAN)	85.322
Rafael Mueller	SMAD	87.589
Altevir Bello dos Santos	SMF	33.647



Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos está sob responsabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Superintendência de Controle Ambiental, servidora JOSIANA SAQUELLI KOCH.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 12 de janeiro de 2012.



Luciano Duccini  
**Prefeito Municipal**



Marilza do Carmo Oliveira Dias  
**Secretária Municipal do Meio Ambiente**